



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº. 159 / 2019**, de 20 de agosto de 2.019.

*Concede 10 (dez) dias de licença prêmio a Ticiane Letícia de Almeida Crivelenti.*

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;  
- considerando o pedido protocolado sob o nº. 2224/2019 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

**RESOLVE:**

1º – **Conceder**, a partir do dia 27 de agosto de 2.019, a TICIANA LETÍCIA DE ALMEIDA CRIVELENTI, Professora de Educação Física, prontuário nº. 17450, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/02/2014 a 02/02/2019.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 20 de agosto 2019.

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018